



CATOLICA
ESCOLA DE ENFERMAGEM

LISBOA

EDITAL DE ABERTURA DE CANDIDATURAS N.º 02/2024

Escola de Enfermagem (Lisboa) da Universidade Católica Portuguesa

- Lisboa -

Ano letivo 2024/2025

1.º Ciclo

Curso para Mudança par Instituição/Curso

O Curso de Licenciatura em Enfermagem decorre nos termos do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018 de 16 de agosto, e tendo igualmente como referências o Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de setembro, alterado por Portaria n.º 150/2020 de 22 de junho, regendo-se pela Portaria n.º 181-D/2015 de 19 de junho do Ensino Superior e tendo igualmente como referência o **Despacho NR/R/0208/2023** referente ao Regulamento de Acesso a Ciclos de Estudos de Licenciatura e Mestrado Integrado da Universidade Católica Portuguesa. Encontra-se acreditado pela A3ES ACEF/2122/0516217 com o N.º de Registo na [DGES R/A - Ef 1168/2011/AL03](#).

1. Requisitos de acesso:

Este regime destina-se a candidatos portugueses ou nacionais de um estado-membro da União Europeia, desde que não estejam abrangidos pelo estatuto internacional regulado pelo Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto.

Podem requerer a mudança para um par instituição/curso os estudantes que:

- Tenham estado matriculados e inscritos noutra para instituição/curso e não tenham concluído;
- Tenham realizado os exames nacionais do ensino secundário correspondentes às provas de ingresso¹, no âmbito do regime geral de acesso;
- Tenham, nesses exames, a classificação mínima de 95 pontos.

2. Número de Vagas:

3 vagas.

¹ Biologia e Geologia OU Biologia e Geologia e Matemática A OU Biologia e Geologia e Física e Química



3. Prazos

Fases	Candidaturas	Resultados	Matrículas	Início das aulas
1. ^a	02 de abril a 15 de maio	22 de maio	23 a 27 de maio	9 de setembro de 2024
2. ^a	23 de maio a 28 de junho	04 de julho	9 a 12 de julho	11 de setembro de 2024

O último dia de candidaturas e matrículas coincide com o prazo limite de pagamento das mesmas.

4. Documentação necessária para a candidatura:

Um dos seguintes documentos conforme tenha realizado o ensino secundário português (a) ou estrangeiro (b):

- (a) se concluiu o ensino secundário português – Ficha ENES (Exames Nacionais do Ensino Secundário) – solicitar no estabelecimento de ensino secundário
- (b) se concluiu o ensino secundário estrangeiro, em Portugal ou noutro país - Diploma de conclusão do ensino secundário estrangeiro (com indicação da classificação final e de cada um dos exames realizados) e Certidão de equivalência ao ensino secundário português com a escala e nota mínima de aprovação
 - Pré-requisito A (visam comprovar a capacidade de comunicação interpessoal dos candidatos, adequada às exigências do curso);
 - Documento de Identificação;
 - N.º de Identificação Fiscal
 - Fotografia tipo passe;
 - Certidão de frequência de curso do ensino superior, com as disciplinas realizadas, respetiva classificação e ECTS ou quando não tenha realizado disciplinas, documento comprovativo de matrícula e inscrição no estabelecimento de ensino anterior;
 - Carta de Motivação direcionada ao Coordenador do Curso.
 - Certificado de Língua Portuguesa de nível B2 ou equivalente (para candidatos oriundos de países cuja língua portuguesa, não é língua oficial).

Se pretender solicitar creditações:

- Requerimento de creditações de unidades curriculares;
- Conteúdos programáticos das unidades curriculares realizadas;

Notas:

Os documentos originais / certificados não são exigidos no momento da candidatura.

Os documentos autênticos passados no estrangeiro na conformidade da lei desse país, e os documentos particulares lavrados fora de Portugal, legalizados por funcionário público estrangeiro, consideram-se legalizados à luz da lei portuguesa desde que a assinatura do funcionário público esteja reconhecida por agente diplomático ou consular português no Estado respetivo e a assinatura deste agente esteja autenticada com o respetivo selo branco



consular. Tratando-se de documentos emanados de países signatários ou aderentes à Convenção de Haia de 5 de outubro de 1961, a legalização dos documentos será feita por apostila, nos termos do art.3º da convenção.

Quando os documentos a apresentar se encontrem redigidos em língua estrangeira que não a língua espanhola, inglesa, francesa ou italiana, deve ser entregue a respetiva tradução, efetuada nos termos previstos na lei notarial.

5. Apresentação da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas através de [plataforma online](#). Na parte final da submissão o candidato recebe informação relativa ao pagamento (referência multibanco para candidatos residentes em Portugal). Os candidatos sem conta bancária em Portugal deverão enviar email, onde indiquem o nome completo e o número *login*, para tesouraria.sede@ucp.pt, a solicitar as informações para a transferência bancária.

A candidatura só ficará concluída quando o pagamento for realizado.

Processos sem pagamento associado, não serão avaliados.

6. Avaliação das candidaturas, seriação e publicação dos resultados

A seleção e seriação dos candidatos será realizada pelo “Júri de Admissões” que é composto pela Prof.^a Doutora Amélia Simões Figueiredo, pela Prof.^a Doutora Maria Clara Roquette Viana e pela Prof.^a Doutora Filipa Veludo.

Critérios

Seriação de candidatos
Maior n.º de créditos (ECTS) correspondentes às Unidades Curriculares realizadas no mesmo curso
Maior nº de créditos (ECTS) a creditar no caso de mudança de curso
Média aritmética ponderada mais elevada das Unidades Curriculares referidas nos pontos anteriores expressa numa escala de 10 a 20 valores

O Júri de Admissões poderá solicitar uma entrevista² presencial no Campos da Universidade ou online, como requisito complementar. A entrevista ao candidato tem como objetivo perceber as suas motivações para a frequência do curso, avaliar o seu percurso profissional e clarificar aspetos do seu currículo. O convite para a entrevista será enviado por email. Após confirmação por parte do candidato, e em caso de não comparência, a candidatura será dada como incompleta.

² Entre 16 e 20 de maio-1ª fase e 1 a 3 de julho-2ª fase



Os resultados serão comunicados aos alunos via email sendo expressos da seguinte forma: Admitido/Não Admitido/Excluído.

7. Funcionamento

O curso que conduz ao grau de Licenciado em Enfermagem tem a duração de 4 anos (240 ECTS), funcionando em regime diurno e presencial. As aulas decorrem habitualmente de 2ª a 6ª feira, entre as 08:00 e as 19:00, ocasionalmente, em ensino clínico os horários decorrerão em regime de rotativo, em 35 horas por semana. A frequência do curso de Licenciatura em Enfermagem envolve atividades letivas, em contexto de aula e fora, onde softwares específicos são ativamente utilizados. Assim, é esperado que todos os alunos possuam um computador portátil por forma a poderem acompanhar e frequentar sem limitações todas as atividades letivas.

O idioma de lecionação é o português.

8. Propinas, Taxas e Emolumentos

O valor das taxas, propinas e outros emolumentos, é fixado anualmente, e publicado em documento próprio (Tabela de propinas taxas e emolumentos), pelo que os valores a praticar em anos letivos subsequentes poderão sofrer alterações.

Valores – Taxas e Propinas 2024/2025 (não dispensa a consulta do documento no site da Escola de Enfermagem (Lisboa) <https://enfermagem.lisboa.ucp.pt/pt-pt>)

Taxas	
Candidatura (mudança fora da UCP)	€290,00
Matrícula (incluindo seguro escolar e cartão)	€435,00
Propinas 19.80 €ECTS/mês)	
1º ano - 2 semestres – 10 pagamentos (30 ECTS/semestre)	€594/mês

9. Matrículas

As informações de matrícula serão enviadas por email aos candidatos admitidos após publicação dos resultados. Para se matricular será necessário efetuar o pagamento da taxa de matrícula e da 1ª mensalidade, bem como preencher o boletim de matrícula online.

Pressupõe-se desistência do candidato em caso de não efetivação da matrícula no prazo estipulado.

Os originais dos documentos previamente submetidos, deverão ser apresentados até 30 de setembro de 2024, sob pena de anulação de inscrição e não havendo lugar a qualquer reembolso de valores pagos até essa data. Os documentos devem ser apresentados na sua versão original ou em cópia autenticada. Para efeitos de arquivo no processo individual do aluno, os serviços podem fazer uma cópia do documento original apresentado, sem custos para o estudante, devolvendo o original.



CATÓLICA
ESCOLA DE ENFERMAGEM

LISBOA

10. Outras Informações

Para mais informações, pode consultar o site www.ucp.pt.

11. Contactos

<u>Emails</u>	<u>Telefones</u>
Admissões: licenciatura.enf.sede@ucp.pt	Admissões: (+351) 214 269 834
Tesouraria: tesouraria.sede@ucp.pt	Tesouraria: (+351) 217 214 070

Atendimento Presencial (agendamento através do email: licenciatura.enf.sede@ucp.pt)

Horário de atendimento:

de 2^a a 6^a feira, das 09h30 às 12h00 e das 14h30 às 16h30

Morada:

Universidade Católica Portuguesa
Palma de Cima, Ed. 1, Gabinete 2236
1649-023 Lisboa
Portugal

A Diretora da Escola de Enfermagem (Lisboa)
da Universidade Católica Portuguesa
(Prof.^a Doutora Amélia Simões Figueiredo)